



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

DECRETO Nº 009/2022

DATA: 02.02.2022

SÚMULA: Nomeia o Núcleo Gestor da Revisão do Plano Diretor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 02.04.90 reformula.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados o Núcleo Gestor da Revisão do Plano Diretor, cuja finalidade é possibilitar o efetivo cumprimento das determinações legais referente à Revisão do Plano Diretor de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, composto paritariamente por:

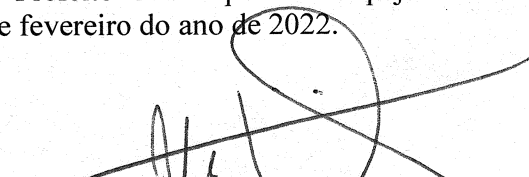
- I – Marcelo de Mari – Departamento de Urbanismo;
- II - Silvana Maycot – Departamento de Urbanismo;
- III – Elias Mariano da Costa – Departamento de Urbanismo;
- IV – Vlademir Lucini – Departamento de Administração;
- V – Joacir Cittadin – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente;
- VI – Leandro André Petkowicz – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente;
- VII – Ademir A. Batistuss – Departamento de Obras e Viação;
- VIII – Altair Rodrigues Pires de Paula – Procurador;

Art. 2º - A atividade delegada aos membros, citados no artigo 1º (primeiro), será gratuita e seus serviços serão considerados relevantes ao município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2022.


Vilmar Schmöller,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.